



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

RESOLUÇÃO N. 003/2022/SOPH-GAB

Porto Velho, 25 de Julho de 2022.

Aprova a alteração do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento - PDZ, do Porto Organizado de Porto Velho.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais e estatutárias pelo art.10, Inciso III, art. 25; Inciso I e II; e, art. 34, Inciso XXII;

CONSIDERANDO que a LEI N. 12.815, de Junho de 2013, no Art. 17 dispõe que, a "administração do porto é exercida diretamente pela União, pela delegatária ou pela entidade concessionária do porto organizado; e, § 2º "A autoridade portuária elaborará e submeterá à aprovação da Secretaria de Portos da Presidência da República o respectivo Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto;

CONSIDERANDO o que na PORTARIA 61, de 10 Junho de 2020, Art. 15, prescreve: Seção III, A Alteração dos Planos de Desenvolvimento e Zoneamento, art.15 - "Sempre que entender necessário, a Autoridade Portuária, poderá requerer à Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, alterações no Plano de Desenvolvimento e Zoneamento".

CONSIDERANDO ainda, a deliberação tomada na 51ª Assembleia Geral Extraordinária, de 21 de julho de 2022 do Conselho Superior de Portos - CONSUP; e, Ata de Reunião Extraordinária, de 21 de Julho de 2022, do Conselho de Autoridade Portuária - CAP.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, a alteração do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento - PDZ do Porto Organizado de Porto Velho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Fernando Cesar Ramos Parente**  
**Presidente do CONSUP**



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente**, em 25/07/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0030618615** e o código CRC **9A8795EA**.